



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

**EDITAL N.º 02/2022
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

A Chefia do Departamento de Assistência ao Estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), campus João Pessoa, nomeada pela Portaria n.º 1.308-Reitoria, de 30 de maio de 2019, publicada DOU n.º 104, p. 58, do dia 31 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e por meio da Coordenação de Promoção, Prevenção e atenção à Saúde, torna pública a abertura de Edital de Manifestação de Interesse para aquisição de absorvente higiênico.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1 A desigualdade social pode provocar o afastamento das estudantes do convívio social durante o período menstrual atingindo milhões delas no mundo. Segundo dados das Organizações das Nações Unidas (ONU) “uma em cada quatro mulheres já faltou aula por não poder comprar absorvente”;

2 A Lei n.º 14.214, de 6 de outubro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino, que em seu art. 3º, inciso I, expressa que são beneficiárias deste programa estudantes de baixa renda matriculadas em escolas da rede pública de ensino;

3 A Resolução – CS n.º 16/2018 que convalida a Política de Assistência Estudantil do IFPB, e em seu art. 6º, inciso IV, institui o Programa de Atenção e Promoção à Saúde do Estudante que tem como foco central a promoção da saúde e a prevenção de doenças.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Conceder Kits de absorventes higiênicos para contribuir com o bem-estar das meninas, mulheres e menstruantes no que se refere aos cuidados com a saúde menstrual.

2.2 Contribuir para garantir a estudante as condições necessárias à permanência para um bom desempenho acadêmico e êxito da mesma no *campus João Pessoa*.

2.3 Assegurar o direito à autonomia corporal e à autodeterminação das pessoas que menstruam.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 As estudantes que tiverem interesse em inscrever-se para concorrer a uma das vagas disponíveis para os Kits de absorventes higiênicos deverão estar devidamente matriculadas no ano letivo de 2022, em qualquer curso presencial do IFPB, *campus João Pessoa*.

3.2 Caberá à estudante contemplada permanecer com vínculo institucional no ano letivo para concretizar o direito ao benefício concedido.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Ordem de inscrição (data e hora).

4.2 Estudantes que têm atividades letivas regulares em mais de um turno.

4.3 Estudantes que residam em outros municípios.

4.4 Em caso de empate será considerado o critério de maior idade.

5. DO QUADRO DE VAGAS

BENEFÍCIO	VAGAS
Dignidade Menstrual (Kit com Absorventes higiênicos)	380 – VAGAS (ampla concorrência) 20 – VAGAS (PCD)

O benefício será concedido por meio de um Kit com 02 (dois) pacotes de absorventes higiênicos contendo 08 (oito) unidades cada, mensalmente (de setembro/2022 a dezembro/2023) a cada estudante contemplada.

6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

6.1 É condição para inscrição no presente processo **NÃO EXIGE** classificação prévia no Índice de Vulnerabilidade Social (IVS).

6.2 A estudante deverá observar o cronograma, definido no tópico 7 deste edital.

6.3 Para se inscrever no processo seletivo, a estudante deverá acessar o sistema SUAP (<https://suap.ifpb.br>) e inserir os dados de usuária (matrícula no IFPB) e senha.

6.4 A estudante deverá selecionar a opção Manifestação de Interesse para Recebimento dos Kits com absorventes higiênicos (ampla concorrência ou PCD).

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período	Local
Publicação do Edital	18/08/2022	www.ifpb.edu.br/joaopessoa
Período de inscrição	22/08/2022 a 28/08/2022	suap.ifpb.edu.br
Análise	29/08/2022 a 01/09/2022	CPAS
Resultado Preliminar	02/09/2022	www.ifpb.edu.br/joaopessoa
Prazo para recursos	05/09/2022 a 06/09/2022	suap.ifpb.edu.br
Análise dos recursos	08/09/2022 a 09/09/2022	CPAS
Resultado final	12/09/2022	www.ifpb.edu.br/joaopessoa

8. DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA

8.1 São consideradas condições para permanência no recebimento dos Kits de absorventes higiênicos para a Dignidade Menstrual:

- a) Matrícula regular;
- b) Frequência regular levantada bimestralmente e/ou semestrais;

c) Aproveitamento acadêmico da estudante, comprovado por meio de notas bimestrais e/ou semestrais;

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado Final será divulgado dia 12/09/2022 no site do IFPB, podendo esta data ser alterada mediante Edital de Retificação.

9.2 As estudantes serão selecionadas em número correspondente ao número de vagas disponíveis, de acordo com o quadro do item 5 do presente Edital.

9.3 Após a divulgação do resultado preliminar da seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, por meio do SUAP, no período previsto no item 7 deste edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não cumprimento das condições estabelecidas no presente edital acarretarão na perda do benefício.

10.2 A qualquer tempo poderão ser efetuadas pela equipe da Assistência Estudantil, entrevistas e visitas domiciliares para acompanhamento da discente beneficiada.

10.3 Os prazos citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

10.4 Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidas na Coordenação de Promoção, Prevenção e Atenção à Saúde do campus – Fone: (083) 3612-1770/1371.

10.5 O Departamento de Assistência Estudantil e a Coordenação de Promoção, Prevenção e Atenção à Saúde – CPAS reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

10.6 O período de vigência do presente Edital será de setembro/2022 a dezembro/2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2022.

Gianne Katerrine de Figueiredo Nóbrega
Chefe do Departamento de Assistência Estudantil
IFPB – Campus João Pessoa